



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 079/23, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESAVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, no total de 1.051 dias, da servidora **CLARAMARTA FREIRE FERNANDES PIMENTEL**, matrícula nº 3172-0, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02324-5 de 27/02/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Março de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

33)

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 03 / 23
Ass. _____